

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NUTRIWAY FOODS INDÚSTRIA
ALIMENTÍCIA LTDA.
PROCESSO Nº 6014154-16.2015.8.13.0079**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 11 horas e 45 minutos, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **NUTRIWAY FOODS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Borges Inocência de Paula, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca Contagem/MG, distribuído sob o nº **6014154-16.2015.8.13.0079**, no uso de suas atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 28 (vinte e oito) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), no site (<https://inocenciodepaulaadogados.com.br/nutriway-informacoes/>) e no Instagram da Administradora Judicial (@inocenciodepaula_AJ). Registre-se que foi disponibilizada Errata ao Edital no DJE de 30 (trinta) de setembro de 2020, retificando a data de 09/09/2020 para 24/09/2020, data da manifestação da Administradora Judicial em que consta as informações para participação do conclave virtual.

A lista de presença, encerrada às 11:47, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma BEx (Brasil Expert), nos termos do Edital de convocação.

Em princípio, a Administradora Judicial solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando as dificuldades existentes pela realização da assembleia em ambiente virtual. Nenhum credor apresentou oposição à nomeação através do *chat*. Em razão disso, a Administradora Judicial convidou a Dra. Maria Luísa Costa para secretariar a AGC.

Dando continuidade aos trabalhos, a Administradora Judicial apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Responsável pela Condução do Processo, Dr. Rogeston Borges Pereira Inocência de Paula, pela secretária, Dra. Maria Luísa Costa, pelo consultor jurídico Dr. Dídimo Inocência de Paula, pela auxiliar nomeada Dra. Cristiene Julia Gomes de Paula, pelos advogados da Recuperanda, Drs. Bady Elias Curi Neto e Dr. Rogério Martins Gonçalves e pelo consultor financeiro da Recuperanda, Dr. Luciano Leão.



Ato contínuo, a Administradora Judicial registrou que para a realização da ACG foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, com a observância dos pagamentos já realizados em cumprimento ao PRJ, das cessões de crédito noticiadas nos autos, das cessões consignadas na ata da AGC realizada no dia 29/06/2018 e das cessões entregues diretamente a AJ. Registrou também que foram observadas as alterações determinadas por despachos proferidos na RJ e por sentença proferida nas Impugnações e Habilitações de Crédito.

Ato contínuo, a Administradora Judicial informou que a teor do disposto no § 2º, do art. 37 da Lei 11.101/2005, a AGC será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos da única classe de credores (quirografária), computados pelo valor. Foi compartilhada a tela de computo do quórum através da plataforma BEx, com a seguinte composição: Total de créditos da classe Quirografária (única classe): R\$ 23.199.119,47, Total de créditos representados nesta AGC: R\$ 16.559.664,18 (71,38% dos créditos representados na única classe). Desta forma, a Administradora Judicial declarou instalada a presente Assembleia Geral de Credores, informando que a apuração do quórum de instalação será anexada e fará parte integrante da presente ata de AGC.

Ato seguinte, a Administradora Judicial solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

A Administradora Judicial informou que esta AGC está sendo gravada em sistema áudio visual e que a presente ata é lavrada de forma sumária. Informou também que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”.

Foi informado, ainda, que foi disponibilizado a todos que encaminharam e-mail solicitando sua participação na qualidade de ouvintes, um *link* do Youtube - <https://youtu.be/WOEpsaJIBL4> - para acompanhamento dos trabalhos.

Ato contínuo, a Administradora Judicial informou aos presentes que a Impugnação de Crédito de nº 5024300-02.2016.8.13.0079 foi sentenciada, reconhecendo-se o crédito de R\$ 297.000,00 para o credor Fundo de Investimentos e Direitos Creditórios Intercapital, referente à cessão de crédito realizada com a Distribuidora Latina. Informou, ainda, que o credor Núcleo de Gestão Avançada Ltda. apresentou instrumentos de cessão de crédito para a empresa Transportes DGA Empreendimentos Ltda. (R\$ 1.065.642,23 e R\$ 109.284,02) e para as pessoas físicas Roger Ângelo da Rocha (R\$ 2.500,00), Flávia Raphaella Batista da Silva (R\$ 1.700,00), Fernanda Silveira e Silva Barbosa (R\$ 2.600,00), Arthur Antônio Vieira da Silva Oliveira (R\$ 1.900,00), Arthur Lopes Kopke da Rocha (R\$ 1.000,00), Felipe Eugênio Moreira (R\$ 1.800,00), Thiago



Henrique Pereira Prado (R\$ 1.000,00), Laender Henrique Lopes (R\$ 1.600,00), Marlon Igor de Oliveira (R\$ 2.700,00), Sidneia de Jesus Batista (R\$ 1.400,00), Adriana Alves Vieira Batke (R\$ 2.428,00), Cláudia Gissele Fonseca (R\$ 2.250,00), Natalia Caroline Alves Vieira (R\$ 2.200,00), Layson de Aguiar Adelicio (R\$ 2.300,00), Marco Antônio Araújo Moreira (R\$ 2.350,00), Neiliane Carla Gois (R\$ 2.450,00), Anna Luiza Alves Vieira Batke (R\$ 2.100,00) e Isabel Cristina de Oliveira Abreu (R\$ 2.150,00). Foi registrado pela Administradora Judicial que as cessões de crédito mencionadas foram devidamente documentadas, dando direito aos cessionários para participarem da Assembleia como titulares, havendo anuência da devedora, em atendimento ao art. 290 do Código Civil, motivo pelo qual procedeu à substituição do cedente pelos cessionários. Em seguida, foi dada a palavra ao Dr. Bady Elias Curi Neto, que apresentou aos credores proposta de pagamento para parcelas vencidas, de março/2020 a setembro/2020, algumas englobadas pela suspensão determinada por decisão judicial de ID nº 111696573, em decorrência da pandemia da COVID-19, e outras pendentes de decisão judicial quanto à prorrogação da suspensão. O procurador asseverou as dificuldades enfrentadas pela Recuperanda em razão da crise financeira causada pelo Covid. Registrou que houve o deferimento judicial da suspensão do pagamento das parcelas por 3 meses e que o novo pedido de suspensão não foi objeto de apreciação pelo judiciário que deixou a questão à cargo da AGC. O procurador apresentou a seguinte proposta de pagamento:

- “a) carência de pagamento nos próximos meses do corrente ano (outubro, novembro e dezembro);
- b) pagamento das 7 (sete) parcelas dos créditos concursais não adimplidas em 7 (sete) prestações mensais intermitentes, mais precisamente nos meses de janeiro/2021, março/2021, maio/2021, julho/2021, setembro/2021, novembro/2021 e janeiro/2022, sem qualquer incidência de juros e correção monetária.”

Ato contínuo, a Administradora Judicial convocou os credores à votarem sobre a proposta de pagamento das parcelas do PRJ vencidas de março de 2020 a setembro de 2020, através do sistema da plataforma da BEx, oportunidade em que os credores poderão optar por “**aprova**”, “**rejeita**” e “**abstém**”. Registrou que eventuais ressalvas deverão ser feitas via “*chat*”, até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Encerrada a votação, ouvidos todos os credores que solicitaram palavra via *chat*, a Administradora Judicial indagou à BEx a aferição do quórum de votação, o que foi respondido: Encontram-se representados na AGC apenas a classe quirografária com o importe R\$ 16.559.664,18 (29 credores). Foi apurado que, dos créditos representados na AGC, os representantes de R\$ 12.109.702,09 - 20 credores, equivalente à 73,13%



dos créditos presentes e 68,97% dos credores representados APROVARAM a proposta de pagamento das parcelas do PRJ vencidas de março/20 à setembro/20.

O resultado da votação foi espelhado no Sistema BEx para conhecimento dos credores, conforme abaixo.



Foi proclamado pela Administradora Judicial que a proposta apresentada para pagamento das parcelas vencidas de março de 2020 a setembro de 2020 foi **aprovada** pela maioria dos créditos representados, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/05.

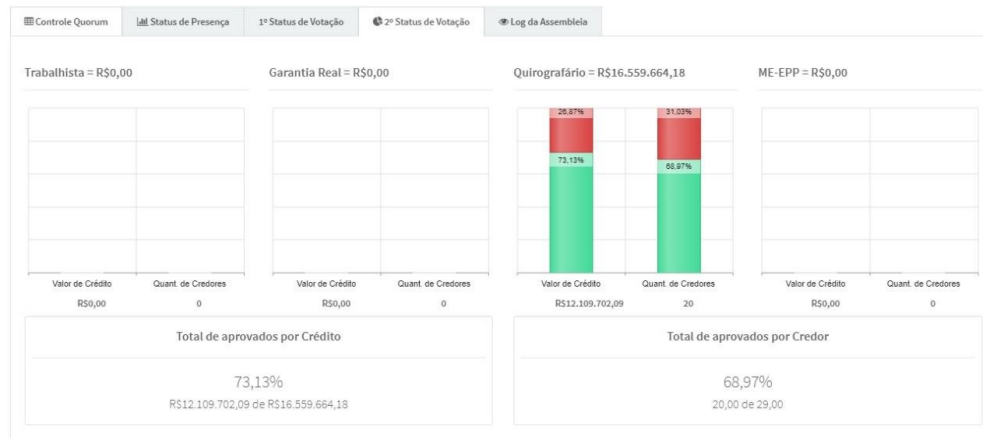
O advogado da Recuperanda pediu a palavra e expressou seu agradecimento e confiança de que o modificativo ao PRJ será aprovado pelos credores.

Em sequência, a Administradora Judicial convocou os credores à votarem o aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda nos IDs nº 111094976 a 111097057 do processo de Recuperação Judicial, oportunidade em que os credores poderão optar por “**aprova**”, “**rejeita**” e “**abstém**”. Registrou que eventuais ressalvas deverão ser feitas via “*chat*”, até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Encerrada a votação, ouvidos todos os credores que solicitaram palavra via *chat*, a Administradora Judicial indagou à BEx a aferição do quórum de votação, o que foi respondido: Encontram-se representados na AGC apenas a classe quirográfaria com o importe R\$ 16.559.664,18 (29 credores). Foi apurado que, dos créditos representados na AGC, os representantes de R\$ 12.109.702,09 - 20 credores, equivalente à 73,13% dos créditos presentes e 68,97% dos credores representados APROVARAM o aditivo ao PRJ apresentado.

O resultado da votação foi espelhado no sistema BEx para conhecimento dos credores, conforme abaixo:





Em seguida, foi proclamado pela Administradora Judicial que o aditivo ao Plano de Recuperação apresentado nos IDs nº 111094976 a 111097057 foi **APROVADO**.

A planilha de apuração dos votos será anexada e fará parte integrante da presente ata. Em seguida, o Dr. Wilson pediu a palavra e apontou diferença no valor relativo ao crédito de seu cliente, Banco Daycoval, na votação, nos seguintes termos: “Identificamos uma divergência de valores, o Banco Daycoval foi arrolado no 2º edital como credor quirografário na importância de R\$ 475.000,00. Me deparei no extrato de votação com crédito identificado na quantia de R\$ 362.171,33. Identificamos por volta de R\$ 15.000,00 em pagamentos.”

Em seguida, foi concedida a palavra à perita Judicial, Dra. Juliana Paschoal, que informou o seguinte: “Pagamentos ocorridos em março de 2017 - valor R\$ 1.011,97 - ID 2361760 a 2396171, Pagamentos em abril de 2017 - Valor R\$ 184,24 - ID 24038212 a 24038246, Pagamentos em maio de 2017 - Valor R\$ 1.490,30 - ID 29989916 a 29989916, Pagamentos em junho de 2017 - Valor R\$ 70.411,24 idem ID de maio de 2017, Pagamentos em março de 2018 - Valor R\$ 23.750,00 - ID 46141079 a 46141549.” A perita se colocou à disposição do credor para enviar os documentos necessários.

Ato contínuo, o procurador da Recuperanda pediu a palavra e informou que as diferenças foram esclarecidas pela perita e que eventual diferença apontada como divergente não altera o resultado da votação, podendo ser discutida nos autos, se for o caso.

O advogado do Banco Daycoval se manifestou via chat informando que irá apurar com calma a divergência e que os trabalhos da AGC poderiam ter continuidade.

A Administradora Judicial registrou que diante das manifestações do credor Banco Daycoval, da i. perita judicial e do advogado da Recuperanda, informando que a diferença apontada será apurada posteriormente junto ao jurídico do Banco, foi dada continuidade à AGC.



Em sequência, a Administradora Judicial afirmou que o aditivo ao plano aprovado, para efeito de pagamento aos credores, deverá levar em consideração os valores dos créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, **com observância dos pagamentos já realizados em cumprimento ao PRJ, cessões de crédito, alterações determinadas por sentença proferida nas Impugnações e Habilitações de Crédito e despachos proferidos nos autos da RJ, ou Quadro Geral de Credores superveniente.**

Ato contínuo, solicitou a leitura desta ata pela secretária. A Administradora Judicial solicitou que os presentes se manifestassem via *chat* se há alguma objeção à ata de AGC - nenhum credor se manifestou a esse respeito.

Para assinatura da ata, foram convidados dois credores da classe quirografária, única classe representada na AGC, para os quais a ata será encaminhada via e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados: Banco Itaú S.A. e Transportes DGA Empreendimentos Ltda.

Em seguida, a Administradora Judicial encerrou a assembleia, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e será juntada nos autos da RJ.

Administradora Judicial

Dr. Rogeston Inocêncio de Paula (Responsável pela Condução do Processo)

Secretária

Dra. Maria Luísa Costa

Advogado da Recuperanda

Dr. Rogério Martins Gonçalves

Credores Classe III

Banco Itaú S.A.






Transportes Dga Empreendimentos Ltda.



Ata AGC Nutriway 1ª Convocação aditado PRJ 15-10-20.pdf

Documento número #f0760f48-c4e9-4a08-9b1c-824788ebd132

Assinaturas

-  Rogeston Borges Inocêncio de Paula
Assinou como administrador
-  Rogério Martins Gonçalves
Assinou como representante legal
-  Carolina Ananias Junqueira Ferraz
Assinou como testemunha
-  Luis Otávio Borges
Assinou como testemunha
-  Maria Luísa Costa
Assinou como testemunha

Log

- 15 out 2020, 13:46:50 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número f0760f48-c4e9-4a08-9b1c-824788ebd132. Data limite para assinatura do documento: 12 de novembro de 2020 (22:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 out 2020, 13:47:34 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogeston Borges Inocêncio de Paula.
- 15 out 2020, 13:48:30 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.goncalves@badycuri.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Martins Gonçalves .
- 15 out 2020, 13:49:03 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: carolinajunqueira@ajfadogados.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Ananias Junqueira Ferraz .
- 15 out 2020, 13:49:32 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: luisotavioborges@hotmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Otávio Borges.



-
- 15 out 2020, 13:50:02 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Luísa Costa.
- 15 out 2020, 13:50:29 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de novembro de 2020 (22:26).
- 15 out 2020, 13:51:57 Carolina Ananias Junqueira Ferraz assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email carolinajunqueira@ajfadogados.com.br (via token). CPF informado: 013.445.276-39. IP: 187.20.64.77. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2020, 13:52:05 Luis Otávio Borges assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email luisotavioborges@hotmail.com (via token). CPF informado: 524.798.116-20. IP: 189.112.47.103. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2020, 13:53:03 Maria Luísa Costa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 121.507.146-98. IP: 186.206.150.129. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2020, 13:53:18 Rogeston Borges Inocêncio de Paula assinou como administrador. Pontos de autenticação: email rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 971.462.006-63. IP: 186.206.150.129. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2020, 13:54:15 Rogerio Martins Gonçalves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email rogerio.goncalves@badycuri.com.br (via token). CPF informado: 961.408.956-34. IP: 189.112.47.103. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2020, 13:54:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f0760f48-c4e9-4a08-9b1c-824788ebd132.

Hash do documento original (SHA256): d911673eee65f1f8fa9aa794c6e521472ddcd022d3085ec6bc760b1cecf5f2bc

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f0760f48-c4e9-4a08-9b1c-824788ebd132, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



Credor	Classe	Valor	Representante	Data ↑
TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA BRASIL S.A. (GUARANI)	Quirografarios	R\$ 17.362,56	Julia Fernandes Guimarães	15/10/2020 10:29:59
TRANSPORTES DGA EMPREENDIMENTOS LTDA.	Quirografarios	R\$ 12.055.911,53	Luis Otávio Borges	15/10/2020 10:30:08
CELLES CORDEIRO ALIMENTOS LTDA.	Quirografarios	R\$ 103.724,80	Felipe Correa	15/10/2020 10:31:10
BANCO ITAÚ S.A.	Quirografarios	R\$ 179.908,45	Carolina Ananias Junqueira Ferraz	15/10/2020 10:31:20
BANCO DAYCOVAL S.A.	Quirografarios	R\$ 362.171,33	Wilson Pereira de Souza	15/10/2020 10:32:05
ACCESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Quirografarios	R\$ 202.858,43	Celso Henrique dos Santos	15/10/2020 10:33:15
LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	Quirografarios	R\$ 239.058,80	Larissa Nascimento	15/10/2020 10:33:20
ADRIANA ALVES VIEIRA BATKE	Quirografarios	R\$ 2.428,00	Natália Cristina Megda Tomás	15/10/2020 10:34:45
ANNA LUIZA ALVES VIEIRA BATKE	Quirografarios	R\$ 2.100,00	Natália Cristina Megda Tomás	15/10/2020 10:34:45
CLÁUDIA GISSELE FONSECA	Quirografarios	R\$ 2.250,00	Natália Cristina Megda Tomás	15/10/2020 10:34:45
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	Quirografarios	R\$ 2.150,00	Natália Cristina Megda Tomás	15/10/2020 10:34:45
LAYSON DE AGUIAR ADELICIO	Quirografarios	R\$ 2.300,00	Natália Cristina Megda Tomás	15/10/2020 10:34:45
MARCO ANTÔNIO ARAÚJO MOREIRA	Quirografarios	R\$ 2.350,00	Natália Cristina Megda Tomás	15/10/2020 10:34:45
NATALIA CAROLINE ALVES VIEIRA	Quirografarios	R\$ 2.200,00	Natália Cristina Megda Tomás	15/10/2020 10:34:45
NEILIANE CARLA GOIS	Quirografarios	R\$ 2.450,00	Natália Cristina Megda Tomás	15/10/2020 10:34:45
ARTHUR ANTONIO VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Quirografarios	R\$ 1.900,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
ARTHUR LOPES KOPKE DA ROCHA	Quirografarios	R\$ 1.000,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
FELIPE EUGÊNIO MOREIRA	Quirografarios	R\$ 1.800,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
FERNANDA SILVEIRA E SILVA BARBOSA	Quirografarios	R\$ 2.600,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
FLÁVIA RAPHAELLA BATISTA DA SILVA	Quirografarios	R\$ 1.700,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
LAENDER HENRIQUE LOPES	Quirografarios	R\$ 1.600,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
MARLON IGOR DE OLIVEIRA	Quirografarios	R\$ 2.700,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
ROGER ÂNGELO DA ROCHA	Quirografarios	R\$ 2.500,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
SIDNEIA DE JESUS BATISTA	Quirografarios	R\$ 1.400,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
THIAGO HENRIQUE PEREIRA PRADO	Quirografarios	R\$ 1.000,00	José Jacinto Vieira Martins Filho	15/10/2020 10:35:04
COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA. (COOP. SUINOC. ENCANTADO LTDA.)	Quirografarios	R\$ 1.249.125,65	Nathália Cesar Menezes	15/10/2020 10:35:55
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DELTA - NÃO PADRONIZADOS	Quirografarios	R\$ 81.963,02	Fabiana Marques Lima Ramos	15/10/2020 10:38:27
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO RIO DOCE LTDA.	Quirografarios	R\$ 272.995,51	Sabrina de Oliveira Souto	15/10/2020 10:49:06
COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL	Quirografarios	R\$ 1.758.156,10	Ricardo Domingues de Brito	15/10/2020 11:00:29



Gráfico Quórum de Presença



Credor	Classe	Representante	1ª Votação	Data 1ª Votação
ACCESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Quirografarios	Celso Henrique dos Santos	Rejeita	15/10/2020 12:10:53
ADRIANA ALVES VIEIRA BATKE	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:11:23
ANNA LUIZA ALVES VIEIRA BATKE	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:11:23
ARTHUR ANTONIO VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
ARTHUR LOPES KOPKE DA ROCHA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
BANCO DAYCOVAL S.A.	Quirografarios	Wilson Pereira de Souza	Rejeita	15/10/2020 12:11:43
BANCO ITAÚ S.A.	Quirografarios	Carolina Ananias Junqueira Ferraz	Rejeita	15/10/2020 12:12:13
CELLES CORDEIRO ALIMENTOS LTDA.	Quirografarios	Felipe Correa	Rejeita	15/10/2020 12:11:44
CLÁUDIA GISSELE FONSECA	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:11:23
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL	Quirografarios	Ricardo Domingues de Brito	Rejeita	15/10/2020 12:11:21
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO RIO DOCE LTDA.	Quirografarios	Sabrina de Oliveira Souto	Rejeita	15/10/2020 12:11:34
COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA. (COOP. SUINOC ENCANTADO LTDA.)	Quirografarios	Nathália Cesar Menezes	Rejeita	15/10/2020 12:12:43
FELIPE EUGÊNIO MOREIRA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
FERNANDA SILVEIRA E SILVA BARBOSA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
FLÁVIA RAPHAELLA BATISTA DA SILVA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DELTA - NÃO PADRONIZADOS	Quirografarios	Fabiana Marques Lima Ramos	Rejeita	15/10/2020 12:11:04
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:11:23
LAENDER HENRIQUE LOPES	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
LAYSON DE AGUIAR ADELICIO	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:11:23
LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	Quirografarios	Larissa Nascimento	Rejeita	15/10/2020 12:10:58
MARCO ANTÔNIO ARAÚJO MOREIRA	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:11:23
MARLON IGOR DE OLIVEIRA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
NATALIA CAROLINE ALVES VIEIRA	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:11:23
NEILIANE CARLA GOIS	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:11:23
ROGER ÂNGELO DA ROCHA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
SIDNEIA DE JESUS BATISTA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA BRASIL S.A. (GUARANI)	Quirografarios	Julia Fernandes Guimarães	Aprova	15/10/2020 12:11:35
THIAGO HENRIQUE PEREIRA PRADO	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:11:55
TRANSPORTES DGA EMPREENDIMENTOS LTDA.	Quirografarios	Luis Otávio Borges	Aprova	15/10/2020 12:11:51



Credor	Classe	Representante	2ª Votação	Data 2ª Votação
ACCESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Quirografarios	Celso Henrique dos Santos	Rejeita	15/10/2020 12:29:10
ADRIANA ALVES VIEIRA BATKE	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:29:35
ANNA LUIZA ALVES VIEIRA BATKE	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:29:35
ARTHUR ANTONIO VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
ARTHUR LOPES KOPKE DA ROCHA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
BANCO DAYCOVAL S.A.	Quirografarios	Wilson Pereira de Souza	Rejeita	15/10/2020 12:29:31
BANCO ITAÚ S.A.	Quirografarios	Carolina Ananias Junqueira Ferraz	Rejeita	15/10/2020 12:33:59
CELLES CORDEIRO ALIMENTOS LTDA.	Quirografarios	Felipe Correa	Rejeita	15/10/2020 12:29:22
CLÁUDIA GISSELE FONSECA	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:29:35
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL	Quirografarios	Ricardo Domingues de Brito	Rejeita	15/10/2020 12:29:07
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO RIO DOCE LTDA.	Quirografarios	Sabrina de Oliveira Souto	Rejeita	15/10/2020 12:29:35
COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA. (COOP. SUINOC ENCANTADO LTDA.)	Quirografarios	Nathália Cesar Menezes	Rejeita	15/10/2020 12:29:59
FELIPE EUGÊNIO MOREIRA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
FERNANDA SILVEIRA E SILVA BARBOSA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
FLÁVIA RAPHAELLA BATISTA DA SILVA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DELTA - NÃO PADRONIZADOS	Quirografarios	Fabiana Marques Lima Ramos	Rejeita	15/10/2020 12:29:52
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:29:35
LAENDER HENRIQUE LOPES	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
LAYSON DE AGUIAR ADELICIO	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:29:35
LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	Quirografarios	Larissa Nascimento	Rejeita	15/10/2020 12:29:26
MARCO ANTÔNIO ARAÚJO MOREIRA	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:29:35
MARLON IGOR DE OLIVEIRA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
NATALIA CAROLINE ALVES VIEIRA	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:29:35
NEILIANE CARLA GOIS	Quirografarios	Natália Cristina Megda Tomás	Aprova	15/10/2020 12:29:35
ROGER ÂNGELO DA ROCHA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
SIDNEIA DE JESUS BATISTA	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA BRASIL S.A. (GUARANI)	Quirografarios	Julia Fernandes Guimarães	Aprova	15/10/2020 12:33:58
THIAGO HENRIQUE PEREIRA PRADO	Quirografarios	José Jacinto Vieira Martins Filho	Aprova	15/10/2020 12:30:53
TRANSPORTES DGA EMPREENDIMENTOS LTDA.	Quirografarios	Luis Otávio Borges	Aprova	15/10/2020 12:29:39

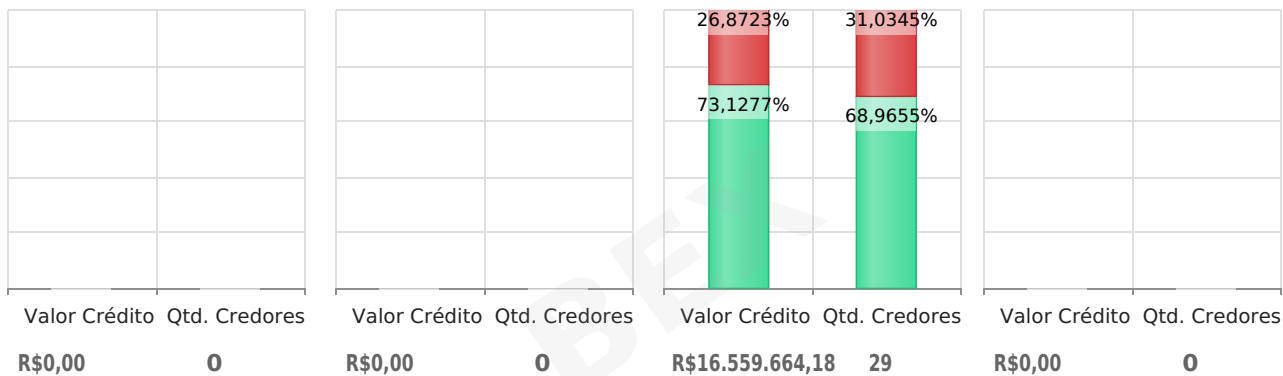


Trabalhista:
R\$0,00

Garantia Real:
R\$0,00

Quirografário:
R\$16.559.664,18

ME-EPP:
R\$0,00



Total de aprovados por Crédito

73,13%
R\$12.109.702,09 de R\$16.559.664,18

Total de aprovados por Credor

68,97%
20,00 de 29,00



10:48:29 De Fábio- BEx : 11- 9-7186-5279 ou 11-9-9810-4543
Dra. Natália, por gentileza, entre em contato com o nosso Suporte.

10:49:54 De Sabrina de Oliveira Souto - COOPERATIVA RIO DOCE
: Bom dia!

10:50:05 De Sabrina de Oliveira Souto - COOPERATIVA RIO DOCE
: Acredito que agora está correto.

10:50:28 De walkiria - Recuperanda : fabio, por favor, como
fico sabendo quais credores (diversos) estão sendo representados pelos
advogados

10:56:20 De José Jacinto Vieira - ARTHUR ANTÔNIO E OUTROS :
gostaria de testar meu microfone favor liberar o microfone

10:57:31 De Gabriela - Bex : Dr. José Jacinto faça o teste
desabilitando seu vídeo, deve ser conexão

10:58:07 De Natália Cristina Megda Tomás : Dr. Fábio troquei
meu computador e preciso testar o microfone

11:01:15 De Larissa Nascimento - LEITESOL : Olá Dr. Fábio,
gostaria de testar o meu microfone

11:01:41 De walkiria - Recuperanda : Dr. Fábio, uma questão
de ordem por favor

11:01:53 De walkiria - Recuperanda : Se o Sr. puder abrir o
microfone

11:04:48 De Natália Cristina Megda Tomás : por gentileza
liberar o microfone para teste novamente

11:05:24 De Fábio- BEx : Só um minuto Dra., já faço o teste.

11:37:21 From Fábio- BEx : Dra. Carolina, consegue me ouvir?

11:38:38 From Carolina Ananias Junqueira Ferraz - BANCO ITAÚ :
não consigo habilitar áudio e vídeo nem tampouco ver nada

11:42:46 From Carolina Ananias Junqueira Ferraz : não consigo
escutar nada - Carolina - Itau

11:56:18 From José Jacinto Vieira - ARTHUR ANTÔNIO E OUTROS :
me mande o link para eu acompanhar pelo Youtube pelo celular meu áudio
está muito ruim

11:56:30 From Fábio- BEx : Ok Dr., já envio

11:56:48 From Fábio- BEx : <https://youtu.be/WOEpsaJlBL4>

11:57:09 From José Jacinto Vieira - ARTHUR ANTÔNIO E OUTROS :
ok

12:00:40 From walkiria - Recuperanda : Prezados, a Nutriway
Foods Indústria Alimentícia Ltda. - em recuperação judicial, em
atenção à respeitável decisão do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Rogério
Braga (ID 752623229), vem, respeitosamente, submeter à deliberação dos
credores os pagamentos alusivos aos meses de março a setembro de 2020,
que foram suspensos em decorrência da pandemia, sendo proposta a
seguinte forma de pagamento:

a) carência de pagamento nos próximos meses do corrente ano (outubro,
novembro e dezembro);

b) pagamento das 7 (sete) parcelas dos créditos concursais não
adimplidas em 7 (sete) prestações mensais intermitentes, mais
precisamente nos meses de janeiro/2021, março/2021, maio/2021,
julho/2021, setembro/2021, novembro/2021 e janeiro/2022, sem qualquer
incidência de juros e correção monetária.

Confiantes nos nossos credores como protagonistas do processo de
recuperação, para que possamos superar esse momento de crise e honrar
com os pagamentos dos valores em aberto, submetemos a proposta acima
ao sufrágio dos presentes na AGC do

12:08:22 From Larissa Nascimento - LEITESOL : Olá Dr. Fábio,
aqui pra mim apareceu que já fora realizado o voto, mas não votei rs



12:08:33 From Celso H. dos Santos - ACCES : Prezados, tenho o mesmo problema da Dra. Larissa Nascimento.

12:08:37 From Fabiana M. Ramos - FUNDO DELTA : Dr. Fábio, para mim apareceu o mesmo problema

12:08:50 From Carolina Ananias Junqueira Ferraz : Por aqui tb estou com o mesmo problema

12:09:07 From Larissa Nascimento - LEITESOL : Obrigada

12:09:31 From Luis O. Borges - TRANSPORTES DGA : Não esta aparecendo para mim.

12:12:13 From Gabriela - Bex : votação realizada por todos os presentes.

12:16:12 From walkiria - Recuperanda : Fabio o Dr Bady quer falar

12:31:29 From Julia F. Guimarães - TEREOS AÇÚCAR : Já estou realizando o voto...um momento, por favor.

12:33:04 From Gabriela - Bex : Dra. Carolina seu voto ainda está pendente de realização

12:33:31 From Gabriela - Bex : caso tenha alguma dificuldade favor comunicar

12:33:36 From Julia F. Guimarães - TEREOS AÇÚCAR : Voto realizado.

12:41:41 De Gabriela - Bex : Sr. Wilson em instantes será concedida a palavra ao Dr.

12:48:48 De Wilson Souza - BANCO DAYCOVAL : Prezados, boa tarde. Identificamos uma divergência de valores, o Banco Daycoval foi arrolado no 2º edital como credor quirografário na importância de R\$ 475.000,00. Me deparei no extrato de votação com crédito identificado na quantia de R\$ 362.171,33

12:49:10 De Wilson Souza - BANCO DAYCOVAL : Identificamos por volta de R\$ 15.000,00 em pagamentos.

12:49:48 De Wilson Souza - BANCO DAYCOVAL : Existe divergência.

12:50:34 De walkiria - Recuperanda : peço a palavra, por gentileza.

12:55:08 De julianapaschoal - AJ : Pagamentos ocorridos em marco de 2017 - valor R\$ 1.011,97 ID 2361760 a 2396171

12:55:47 De julianapaschoal - AJ : Pagamentos em abril de 2017 - Valor R\$ 184,24 id 24038212 a 24038246

12:56:53 De julianapaschoal - AJ : Pagamentos em maio de 2017 - Valor R\$ 1.490,30 id 29989916 a 29989916

12:58:02 De julianapaschoal - AJ : Pagamentos em junho de 2017 - Valor R\$ 70.411,24 idem ID de maio de 2017

12:59:21 De julianapaschoal - AJ : Pagamentos em março de 2018- Valor R\$ 23.750,00 id 46141079 a 46141549

13:00:41 De julianapaschoal - AJ : Encaminhei os pagamentos anteriores a 2019 que estão divergentes do credor. Caso seja necessária mais informações estou a disposição.

13:01:21 De Fabiana M. Ramos - FUNDO DELTA : Caros, se a diferença do valor não altera a aprovação do Aditivo, isso não pode ser resolvido posteriormente nos próprios autos?

13:02:50 De Gabriela - Bex : Dra. Fabiana a Recuperanda se manifesta exatamente nesse sentido.

13:03:22 De Wilson Souza - BANCO DAYCOVAL : Prezados, podem seguir com a assembleia, iremos apurar com calma esta divergência. Agradeço os esclarecimentos.

13:04:03 De Gabriela - Bex : Dr. Wilson, conforme informado pelo AJ estamos na fase final de atualização da ATA.



13:04:20 De Wilson Souza - BANCO DAYCOVAL : Vamos solicitar ao setor financeiro a origem dos pagamentos informados.

13:10:23 De Carolina Ananias Junqueira Ferraz : Carolina Ananias Junqueira Ferraz - Banco Itau - carolinajunqueira@ajfadogados.com.br

13:14:46 De Fábio- BEx : Obrigado Dr. Carolina.

13:15:06 De Fábio- BEx : Dra.*

13:37:26 De walkiria - Recuperanda : rogerio.goncalves@badycuri.com.br - quem vai assinar e o Dr. Rogerio

13:37:39 De Luis O. Borges - TRANSPORTES DGA : luisotavioborges@hotmail.com

13:38:43 De Celso H. dos Santos - ACCES : Obrigado a todos, gostaria de registrar um elogio pela plataforma adotada e pela condução.

13:38:53 De walkiria - Recuperanda : O Dr. Rogerio pede um tempo para assinar pq esta foara da sala.

13:40:24 De José Jacinto Vieira Martins Filho : Obrigado a todos e boa tarde

13:41:26 De Natália Cristina Megda Tomás : Boa tarde a todos

13:42:07 De Carolina Ananias Junqueira Ferraz : Drs., Seria possivel me enviar o arquivo para assinatura pois tenho outro compromisso as 14:00

13:43:45 De Gabriela - Bex : Dra. Carolina creio que em 5 minutos o Administrador judicial finaliza a ata.

13:44:59 De Carolina Ananias Junqueira Ferraz : Ok, aguardo mas realmente não posso ficar além das 13:50

13:49:18 De Carolina Ananias Junqueira Ferraz : Perfeitamente

13:52:25 De Luis O. Borges - TRANSPORTES DGA : Documento assinado.

13:55:16 De Luis O. Borges - TRANSPORTES DGA : Boa tarde !

13:55:18 De walkiria - Recuperanda : Agraecemos a presença de todos

